REQUERIMENTO Nº 211 2019

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins providencie esclareça o ordenamento de pontos comerciais no Mercado Municipal, especialmente quanto ao caso de trabalhadores que ficaram sem espaço.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

Há mais de 20 anos no Mercado Municipal de Parintins, comerciantes temem falta de espaço após reforma do prédio. Esse foi o clamor que chegou a esta Casa Legislativa. De acordo com denunciantes, trabalhadores não terão espaço no novo Mercado.

Tendo em vista a situação dessas pessoas, pais de famílias, ressalto o respeito que se deve ter com seu ofício. Esses trabalhadores contribuíram durante anos com o desenvolvimento de Parintins. Além disso, são parte da história desse patrimônio arquitetônico que promete ser uma das atrações centrais da cidade.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal esclareça o ordenamento de pontos comerciais no Mercado Municipal, especialmente quanto ao caso de trabalhadores que ficaram sem espaço. A intenção é ajustar formas de valorizá-los, oferecendo condições para que continuem seu trabalho dignamente. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por Unanimidade S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de maio de 2019.

Na Sessão do dia: 21/05/19

Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Recebido em 21/05/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP